



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **TERMO ADITIVO Nº 02/2016 - SEMUG**

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2016-SEMUG AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DO OUTRO LADO A EDITORA ESQUEMA LTDA, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), **O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pelo (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, brasileiro médico, identidade nº 333.8334 - IFP, CPF nº 434300237-34 e a **EDITORA ESQUEMA LTDA**, situada na Rua Heitor Carrilho nº 350, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.108.948/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 478.218 do IFP-RJ, CPF nº 039.891.197-53, domiciliado na Rua General Andrade Neves nº 275, apto 1601, Centro, Niterói, RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/3353/2014** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas

Públicas e Sociedades de Economia Mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 01/2014 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 0,31(trinta e um centavos) o valor do centímetro/coluna, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 15.01.04.131.0001.2120, C.D. nº 333.90.39, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000680 datada de 18/03/2016.

**PARAGRAFO UNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, e a publicação ocorrerá em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DA Secretaria Municipal de Governo.

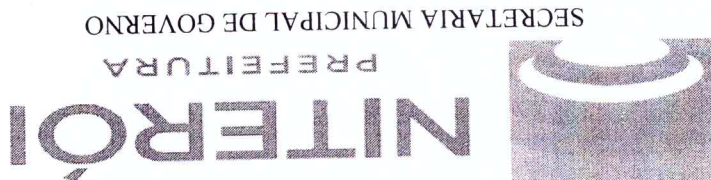
#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual

2

teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também

assinam.



NITERÓI, 22 DE MARÇO DE 2016

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**JORDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**  
EDITORA ESQUEMA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1)

2)